

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAAE é responsável pela prestação de serviços públicos essenciais relacionados ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manutenção de redes, atendimento emergencial, serviços administrativos e apoio operacional, os quais dependem diretamente do funcionamento contínuo de sua frota de veículos e equipamentos.

Grande parte dessas atividades é executada por meio dos veículos e equipamentos pertencentes à frota própria da Autarquia, distribuídos entre o almoxarifado, escritório administrativo, estação de tratamento de esgoto, setor de abastecimento de água, além de veículos cedidos pelo Município, conforme relação detalhada a seguir, contemplando automóveis, motocicletas, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos motorizados.

O regular abastecimento desses veículos e equipamentos é condição indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, uma vez que a interrupção do fornecimento de combustíveis inviabiliza o deslocamento das equipes, a operação de máquinas e o atendimento de demandas emergenciais.

A relação apresentada serve apenas como referência dos veículos e equipamentos passíveis de abastecimento, podendo sofrer alterações ao longo da execução contratual em razão de baixas, alienações, substituições ou incorporações de novos bens à frota.

3. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A Autarquia não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de material de consumo, a ser contratada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação refere-se a fornecimento contínuo, necessário à manutenção das atividades da Autarquia, decorrente de necessidades permanentes ou prolongadas, cuja interrupção ocasionaria prejuízos à população e à prestação de serviços públicos essenciais.

Os combustíveis ofertados deverão atender, no que couber, às normas e registros exigidos pelos órgãos competentes, tais como IBAMA, ABNT, ANP e INMETRO, bem como às disposições previstas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

O fornecedor deverá comprovar a regularidade de suas licenças e certificações, garantindo que opera em conformidade com a legislação ambiental e de segurança aplicável. O combustível fornecido deverá atender rigorosamente aos padrões de qualidade exigidos pelas normas técnicas e regulamentares vigentes.

Também deverá ser demonstrada capacidade operacional para atender às quantidades demandadas dentro dos prazos necessários, considerando a frequência de abastecimento e as necessidades da frota do SAAE.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Gasolina	Litro	2.401,74
02	Etanol	Litro	13.046,50
03	Diesel comum (S-500)	Litro	7.204
04	Diesel S-10	Litro	1.780

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico da frota, considerando a diversidade de veículos, equipamentos e o caráter essencial das atividades desenvolvidas pela Autarquia.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No município de Ibitinga existem aproximadamente 17 postos de combustíveis em operação, devidamente registrados, conforme levantamento realizado pela Administração, o que demonstra a existência de ampla oferta local para atendimento da demanda.

Considerando que o funcionamento dos veículos e equipamentos depende exclusivamente do abastecimento regular de combustíveis, não há alternativa viável à contratação desse fornecimento para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Em razão da quantidade de postos existentes no município e da inviabilidade operacional e econômica de deslocamento dos veículos e equipamentos para municípios vizinhos, especialmente no caso de máquinas pesadas, faz-se necessária a delimitação da área de atendimento em um raio máximo de até 5 km, tendo como ponto central o almoxarifado da Autarquia.

Tal medida visa assegurar a economicidade da contratação, reduzir o consumo desnecessário de combustível em deslocamentos, minimizar riscos de acidentes em rodovias e evitar prejuízos operacionais e financeiros ao SAAE, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez que há número suficiente de fornecedores locais aptos a participar.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo Departamento de Compras e Licitações do SAAE, com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, observados os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Os valores apurados servirão exclusivamente como referência para a definição do valor estimado da contratação e para a análise da vantajosidade econômica da proposta a ser selecionada no certame.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de fornecedor por meio de licitação, utilizando-se o critério de julgamento de menor preço, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração.

O contrato deverá estabelecer condições claras quanto aos preços, reajustes, prazos de fornecimento, responsabilidades das partes e garantias de qualidade do combustível fornecido.

A gestão do consumo e do abastecimento será acompanhada pelo responsável pelo controle de frotas e pelo gestor do contrato, assegurando disponibilidade contínua de combustível, evitando tanto a escassez quanto o desperdício.

Serão observadas rigorosamente as normas de segurança e conformidade ambiental, especialmente no manuseio e utilização dos combustíveis nos veículos e equipamentos da Autarquia.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não é possível mensurar o consumo diário individualizado de cada veículo e equipamento, tampouco a Autarquia dispõe de espaço físico adequado para armazenamento de grandes volumes de combustível.

Dessa forma, o fornecimento deverá ocorrer de maneira parcelada, conforme a necessidade da Autarquia, até o atingimento do quantitativo total contratado, garantindo flexibilidade operacional e adequada gestão do consumo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo da frota e dos equipamentos do SAAE, garantindo a regularidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Compete ao Pregoeiro proceder à análise da documentação de habilitação do licitante vencedor, a fim de verificar sua regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica, bem como sua capacidade de atendimento ao objeto.

Caberá ao setor de controle de frotas orientar os servidores quanto ao fornecedor contratado, bem como monitorar os abastecimentos realizados, controlando os gastos e identificando o consumo por veículo e equipamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que o consumo de combustível é indispensável para o desempenho das atividades da Autarquia, o SAAE realiza contratações periódicas para esse fim, tendo promovido, anteriormente, contratações semelhantes por meio dos Pregões Eletrônicos e dispensas de licitação.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Como medida mitigadora de impactos ambientais, o SAAE adota a manutenção periódica de veículos e equipamentos, visando reduzir emissões e consumo excessivo de combustível, bem como a renovação gradual da frota, por meio da aquisição de veículos mais eficientes, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2026

Cláudio Costa Silva
Controle de Frota